



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 156, DE 16 DE MAIO DE 2019.

Publicado em 21/05/19
Diário Oficial do Município
Nº 3598 Pág. 7

Altera a Resolução Legislativa nº 27, de 18 de maio de 2005, que *Atualiza e regulamenta a concessão de diárias aos senhores vereadores e servidores da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.*

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogado o *caput* do art. 7º e alterada a tabela constante do Anexo Único, ambos da Resolução Legislativa nº 27, de 18 de maio de 2005, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º REVOGADO

Parágrafo único. ...” (NR)

“ANEXO ÚNICO

CARGOS	BRASÍLIA	DEMAIS CAPITAIS DE ESTADOS	DEMAIS MUNICÍPIOS	EXTERIOR (acima de 150km de deslocamento)
AGENTE PÚBLICO	R\$ 1.010,88	R\$ 842,40	R\$ 673,92	R\$ 1.684,80

...” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 16 de maio de 2019.


Beni Rodrigues
Presidente